



COREME SLMANDIC- ARARAS
NOVA CHAMADA – Divulgação 12/03/2020 às 15h

Divulgação: 12 de março de 2020 às 15h

Data da Matrícula: 13 de março de 2020 das 8h00 às 12h00

Local: Santa Casa de ARARAS
Praça Barão de Araras - Centro
Coreme

INSC.	NOME CANDIDATO	CPF	PROGRAMA	RESULTADO FINAL N01 + N02	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
3	IZABELA GOMES REIS DE PAULA	1053107064	Pediatria	52,43	7	CLASSIFICADO - Classificado para Matrícula

Importante: Leia atentamente todos os itens da Clausula 10 do Edital. Abaixo a relação dos documentos:

No ato da matrícula os aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3X4;
- b) 1 (uma) cópia autenticada da cédula de identidade;
- c) 1 (uma) cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão na área médica;
- d) 1 (uma) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) 1 (uma) cópia autenticada da cédula do CRM-SP ou o respectivo protocolo, quando for o caso;
- f) 1 (uma) cópia autenticada do cartão de inscrição do PIS, NIT ou INSS;

- g) 1 (uma) cópia simples do currículo devidamente encadernado, que permanecerá arquivado na secretaria da COREME-SLMandic até a conclusão da residência;
- h) procuração simples com firma reconhecida e documento de identidade do procurador, quando for o caso;
- i) 1 (uma) cópia autenticada da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, (quando for o caso).
- j) Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças:
- * Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos;
 - * MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade;
 - * Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela);
 - * Hepatite B - 3 doses;
 - * Febre amarela - 1 dose.
- l) Cópia simples de um **comprovante de endereço**.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, além do diploma revalidado, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a resolução CFM n° 1831/2008 e 1832/2008, e registro no CRM.

O candidato convocado que não comparecer no dia **13 de março de 2020 no horário das 8h às 12h**, será considerado desistente e, portanto, desclassificado, bem como o candidato matriculado que posteriormente solicitar desistência (dentro do prazo estabelecido pela CNRM) automaticamente convocaremos o próximo candidato classificado em ordem decrescente da lista de espera.